

REGULAMENTO PROMOCIONAL**30% DE DESCONTO EM CELEBRAÇÃO DOS 30 ANOS DA INTERMED**

Hospitais e Clínicas do Piauí S/S LTDA – INTERMED, registrada na ANS sob o nº 416398, com CNPJ nº 00.885.918/0001-65, estabelece as condições da campanha promocional "30% de Desconto na Festa de 30 Anos Intermed", conforme descrito a seguir:

1. TÍTULO DA OFERTA

30% de Desconto em celebração aos 30 Anos da Intermed

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO

Duração: 01 de setembro de 2025 até 31 de outubro de 2025

3. CANAIS DE VENDA PARTICIPANTES

3.1. Equipe comercial própria do Sistema Unimed Teresina

3.2. Corretoras terceiras credenciadas

4. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO**4.1. Desconto Oferecido**

30% de desconto sobre o valor da mensalidade, enquanto vigorar o contrato, aplicado a partir da primeira mensalidade.

4.2. Cálculo dos Preços Promocionais

As tabelas de preços aplicadas têm como base o Limite Máximo de NTA definido na Nota Técnica Atuarial de Registro de Produtos publicada em abril de 2025.

Fórmula aplicada: Preço Promocional = Limite Máximo × 0,70

4.3. Vigência do Desconto

Após os 12 primeiros meses do contrato, na data de aniversário/renovação, os preços serão reajustados de acordo com o Pool de Risco ou histórico financeiro do contrato.

As tabelas detalhadas por produto e faixa etária estão disponíveis no Anexo I deste regulamento.

5. PRODUTOS ELEGÍVEIS

Produtos da linha Coletivo Empresarial conforme registrados na ANS:

- Bronze Empresarial Coparticipação – Registro ANS: 481.186/18-1
- Opala Empresarial Coparticipação – Registro ANS: 481.187/18-9
- Safira Copart – Registro ANS: 498.720/24-9

6. MODALIDADE DO PLANO DE SAÚDE

Promoção exclusiva para planos de saúde na modalidade Coletivo Empresarial – Copart Full.

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

7.1. Contratação

Promoção válida apenas para novos contratos com CNPJs entre 2 (duas) e 99 (noventa e nove) vidas.

7.2. Tipos de Empresa Participantes

Podem participar da promoção os seguintes tipos de pessoa jurídica: Todas as empresas com CNPJ ativo, independente do porte.

7.3. Requisitos do CNPJ

O CNPJ deve estar ativo há pelo menos 06 (seis) meses, independente do CNAE.

7.4. Composição Mínima de Beneficiários

Para o número mínimo de 2 (duas) vidas, a composição pode ser:

Para MEI e demais empresas: • Titular da empresa + 1 (um) funcionário com registro em carteira, OU

- Titular da empresa + 1 (um) dependente (cônjuge, filho ou filha)

Para demais empresas: • Qualquer combinação de funcionários registrados e seus dependentes elegíveis.

7.5. Exclusões

Esta promoção NÃO é válida para:

- Inclusão de novas vidas em contratos já existentes (regra válida para contratos vigentes na Unimed Teresina ou Intermed);
 - Trocas de plano, migração (regra válida para contratos vigentes na Unimed Teresina ou Intermed);
 - Portabilidade;
 - Reativações de contratos cancelados (regra válida para contratos cancelados na Unimed Teresina ou Intermed);
 - Contratos rescindidos por inadimplência com menos de 12 meses (regra válida para contratos cancelados na Unimed Teresina ou Intermed);
 - Empresas com contratos rescindidos por qualquer motivo com menos de 3 meses (regra válida para contratos cancelados na Unimed Teresina ou Intermed).

- Inclusão de novas vidas em contratos já existentes (regra válida para contratos vigentes na Unimed Teresina ou Intermed);
- Trocas de plano, migração (regra válida para contratos vigentes na Unimed Teresina ou Intermed);
- Portabilidade;
- Reativações de contratos cancelados (regra válida para contratos cancelados na Unimed Teresina ou Intermed);
- Contratos rescindidos por inadimplência com menos de 12 meses (regra válida para contratos cancelados na Unimed Teresina ou Intermed);
- Empresas com contratos rescindidos por qualquer motivo com menos de 3 meses (regra válida para contratos cancelados na Unimed Teresina ou Intermed).

7.6. Serviços Não Incluídos

Os produtos promocionais não incluem serviços adicionais como:

- Plano odontológico
- Serviço aeromédico
- SOS Unimed

8. OUTRAS CONDIÇÕES

8.1. Análise e Aprovação

Propostas sujeitas à análise e aprovação pela Intermed conforme critérios técnicos, cadastrais e de risco.

8.2. Prevenção à Fraude

Em caso de suspeita de fraude ou irregularidade, a Intermed poderá cancelar a participação do CNPJ a qualquer tempo, resguardando direitos legais.

8.3. Não Acúmulo

O desconto não se acumula com outras promoções ou condições especiais em vigor.

9. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CONTRATANTE

9.1. Documentação Obrigatória

Para adesão à promoção, o contratante deve apresentar:

- Cartão CNPJ atualizado
 - Contrato social ou alteração contratual mais recente (ou CCMEI para MEI)
- Comprovante de endereço da empresa
- CPF e RG do representante legal
- Lista nominal dos beneficiários

- Para funcionários: Cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho
- Para dependentes: Documentos comprobatórios de parentesco (certidão de casamento, nascimento, etc.)

9.2. Carência

Aplicam-se as carências padrão conforme legislação vigente da ANS.

9.3. Rede Credenciada

A rede credenciada será a mesma dos planos regulares, sem restrições.

10. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

10.1. Transparência na Comunicação

As informações publicitárias desta promoção seguirão os padrões estabelecidos pelo Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e deverão sempre apresentar informações claras, precisas, transparentes e não enganosas ao consumidor.

10.2. Informações Obrigatórias

As comunicações publicitárias devem incluir:

- "Promoção válida até 30/09/2025"
- "Desconto de 30%"
- "Para novos contratos de 2 a 99 vidas"
- "Consulte o regulamento completo"
- "ANS nº 416398"

11. REGRAS GERAIS

11.1. Formalização

O presente regulamento será anexado à proposta e integra o contrato de prestação de serviços.

11.2. Alterações

A Intermed reserva-se o direito de alterar ou encerrar a promoção mediante aviso prévio de 15 dias, sem prejuízo aos contratos já firmados sob condições promocionais.

11.3. Aceite

A adesão à promoção implica aceite integral dos termos deste regulamento.

11.4. Prevalência de Valores

Em caso de divergência entre os valores praticados e os divulgados, prevalecerá a tabela válida no momento do fechamento da proposta.

11.5. Limite de Contratações

A promoção está limitada a 1.000 (mil) novas contratações durante o período promocional.

12. CONFORMIDADE LEGAL

12.1. Legislação Aplicável

Esta promoção está em conformidade com:

- Lei nº 9.656/98 (Lei dos Planos de Saúde)
- Resolução Normativa ANS nº 557/2022
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90)
- Código Civil Brasileiro
- Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária

12.2. Órgãos Fiscalizadores

- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
- Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR)
- PROCON Estadual e Municipal

13. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

13.1. Canais de Contato

- Central de Atendimento: (86) 3142-1212 / 4004-5028
- Site: <https://www.intermed-pi.com.br/>
- WhatsApp: (86) 3230-7700
- Endereço: Rua Amapá, Ilhotas, 65, CEP: 64001-140, Teresina-PI

13.2. Ouvidoria ANS

Em caso de não resolução pelo atendimento da operadora:

- Disque ANS: 0800 701 9656
- Site: www.ans.gov.br

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina (PI) para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes desta promoção.

14.2. Vigência do Regulamento

Este regulamento entra em vigor em 01 de setembro de 2025 e permanece válido até 30 de setembro de 2025.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2025.

Hospitais e Clínicas do Piauí S/S LTDA – INTERMED

Rua Amapá, Nº 65, Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64001-140

ANEXO I - TABELA DE PREÇOS PROMOCIONAIS
Desconto de 30% aplicado por 12 meses
Bronze Empresarial Copart Full
Faixa Etária
Preço Venda
Preço Promocional (30% desc.)
0 a 18

R\$ 119,09

R\$ 83,36

19 a 23

R\$ 136,96

R\$ 95,87

24 a 28

R\$ 156,14

R\$ 109,30

29 a 33

R\$ 170,19

R\$ 119,13

34 a 38

R\$ 200,82

R\$ 140,57

39 a 43

R\$ 241,00

R\$ 168,70

44 a 48

R\$ 301,24

R\$ 210,87

49 a 53

R\$ 331,36

R\$ 231,95

54 a 58

R\$ 381,05

R\$ 266,74

59 ou +

R\$ 567,77

R\$ 397,44

Safira Copart Full
Faixa Etária
Preço Venda
Preço Promocional (30% desc.)
0 a 18

R\$ 155,21

R\$ 108,65

19 a 23

R\$ 178,48

R\$ 124,94

24 a 28

R\$ 203,47

R\$ 142,43

29 a 33

R\$ 221,78

R\$ 155,25

34 a 38

R\$ 261,70

R\$ 183,19

39 a 43

R\$ 314,06

R\$ 219,84

44 a 48

R\$ 392,58

R\$ 274,81

49 a 53

R\$ 431,83

R\$ 302,28

54 a 58

R\$ 496,59

R\$ 347,61

59 ou +

R\$ 739,94

R\$ 517,96

Valores válidos durante o período promocional. Após 12 meses, aplicam-se os reajustes conforme regras definidas nas condições gerais dos produtos contratados

Opala Empresarial Copart Full**Faixa Etária****Preço Venda****Preço Promocional (30% desc.)****0 a 18**

R\$ 142,91

R\$ 100,04

19 a 23

R\$ 164,33

R\$ 115,03

24 a 28

R\$ 187,36

R\$ 131,15

29 a 33

R\$ 204,20

R\$ 142,94

34 a 38

R\$ 240,97

R\$ 168,68

39 a 43

R\$ 289,16

R\$ 202,41

44 a 48

R\$ 361,45

R\$ 253,02

49 a 53

R\$ 397,59

R\$ 278,31

54 a 58

R\$ 457,24

R\$ 320,07

59 ou +

R\$ 681,27

R\$ 476,89

Valores válidos durante o período promocional. Após 12 meses, aplicam-se os reajustes conforme regras definidas nas condições gerais dos produtos contratados

TEXTO DE LETRAS MIÚDAS - PROMOÇÃO 30 ANOS INTERMED

Promoção válida até 30/09/2025. Desconto de 30% aplicado sobre o valor da mensalidade enquanto vigorar o contrato. Válida para novos contratos de 2 a 99 vidas na modalidade Coletivo Empresarial - Copart Full. ANS nº 416398.

Produtos elegíveis: Bronze Empresarial Coparticipação (ANS: 481.186/18-1), Opala Empresarial Coparticipação (ANS: 481.187/18-9) e Safira Copart (ANS: 498.720/24-9). Condições: CNPJ ativo há no mínimo 6 meses. Composição mínima: titular + 1 funcionário registrado ou 1 dependente. Após 12 meses, preços sujeitos a reajustes conforme Pool de Risco ou histórico financeiro do contrato.

Exclusões: Não válida para inclusão de vidas em contratos existentes, trocas de plano, migração, portabilidade, reativações, contratos rescindidos por inadimplência com menos de 12 meses ou empresas com contratos rescindidos com menos de 3 meses na Unimed Teresina/Intermed.

Serviços não inclusos: Plano odontológico, serviço aeromédico e SOS Unimed. Propostas sujeitas à análise e aprovação conforme critérios técnicos, cadastrais e de risco. Desconto não acumulativo com outras promoções. Limitada a 1.000 contratações no período promocional.

Carências e rede: Aplicam-se carências padrão ANS. Rede credenciada igual aos planos regulares. Documentação obrigatória: Cartão CNPJ, contrato social, comprovante de endereço empresarial, CPF/RG do representante legal, lista nominal de beneficiários e documentos comprobatórios de vínculo.

Consulte o regulamento completo e condições gerais dos produtos. Informações: (86) 3142-1212 / 4004-5028 ou www.intermed-pi.com.br. Hospitais e Clínicas do Piauí S/S LTDA - INTERMED. CNPJ: 00.885.918/0001-65.

VERSÃO REDUZIDA PARA ESPAÇOS LIMITADOS:

Promoção válida até 30/09/2025. Desconto de 30% para novos contratos de 2 a 99 vidas. ANS nº 416398. CNPJ ativo há 6+ meses. Exclusões: contratos existentes, migrações, reativações. Não inclui odonto/aeromédico. Limitada a 1.000 contratações. Consulte regulamento completo. Info: (86) 3142-1212.

VERSÃO MÍNIMA PARA REDES SOCIAIS:

Promoção até 30/09/2025. 30% desc. novos contratos 2-99 vidas. ANS 416398. Consulte regulamento. (86) 3142-1212.

Proposta de renovação– Serviços de Digital Influencer

Destinatário: Intermed – Planos de Saúde Proposta

enviada por: Nayana de Oliveira Lima

Prezados, Agradeço o interesse em seguir com os meus serviços de digital influencer.

Apresento a seguir o orçamento para atender às demandas solicitadas.

Serviços Inclusos

1. Disponibilidade semanal para gravação de conteúdos específicos:
 - Dois dias por semana, no período da tarde, dedicados à criação e gravação de conteúdos personalizados para a marca (programas web / campanhas comerciais / campanhas institucionais / cobertura de eventos).
2. Imagem disponibilizada para uso em redes sociais:
 - Autorização para utilização da minha imagem em publicações e campanhas digitais nas redes sociais da Intermed durante a vigência do contrato.
3. Disponibilidade para gravações adicionais:
 - Duas vezes por mês, para atender demandas espontâneas ou de última hora que possam surgir. (Pautas home office / in loco).
4. Prazo do contrato:
 - Duração de cinco meses (renovável mediante acordo entre ambas as partes).

Valor da Proposta

- R\$ 4.500,00 por mês
- Totalizando R\$ 22.500,00 pelos cinco meses de contrato.

Forma de Pagamento

- Pagamento mensal, no valor de R\$ 4.500,00, realizado até o dia [definir data] de cada mês.

Aguardo um retorno para dar continuidade aos ajustes necessários e à formalização do contrato, caso aprovado. Estou à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nayana de Oliveira Lima

Teresina, 04 de setembro de 2025

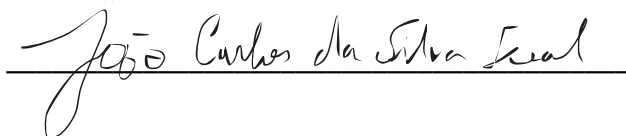
À coordenação SEMAN

Assunto: Disponibilização de espaço no parque da cidadania pra realização de evento institucional.

Nome remetente: João Carlos da Silva Leal inscrito sob o RG e CPF n.º 33216294889, brasileiro, casado, nascido em 26/07/1993, residente no endereço Alameda dos Sábias 1510, Teresina, Piauí, CEP 64093040, vem por meio desse documento solicitar e requerer a utilização do espaço do anfiteatro do parque da cidadania para evento de aniversário da clínica Intermed, dia 27/09, das 17h às 21h.

Informando que deixaremos sempre da forma como encontramos e que o espaço não será mais usado após esse horário e data.

Fico à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.



Proposta de Orçamento – Serviços de Digital Influencer

Destinatário: Intermed – Planos de Saúde

Proposta enviada por: Nayana de Oliveira Lima

Prezados,

Agradeço o interesse em trabalhar com os meus serviços como digital influencer.

Apresento a seguir o orçamento para atender às demandas solicitadas.

Serviços Inclusos

1. Disponibilidade semanal para gravação de conteúdos específicos:
 - Dois dias por semana, no período da tarde, dedicados à criação e gravação de conteúdos personalizados para a marca (programas web / campanhas comerciais / campanhas institucionais / cobertura de eventos).
2. Imagem disponibilizada para uso em redes sociais:
 - Autorização para utilização da minha imagem em publicações e campanhas digitais nas redes sociais da Intermed durante a vigência do contrato.
3. Disponibilidade para gravações adicionais:
 - Duas vezes por mês, para atender demandas espontâneas ou de última hora que possam surgir. (Pautas home office / in loco).
4. Prazo do contrato:
 - Duração de cinco meses (renovável mediante acordo entre ambas as partes).

Valor da Proposta

- R\$ 4.500,00 por mês
- Totalizando R\$ 22.500,00 pelos cinco meses de contrato.

Forma de Pagamento

- Pagamento mensal, no valor de R\$ 4.500,00, realizado até o dia [definir data] de cada mês.

Aguardo um retorno para dar continuidade aos ajustes necessários e à formalização do contrato, caso aprovado. Estou à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nayana de Oliveira Lima

REGULAMENTO PROMOCIONAL

30% DE DESCONTO EM CELEBRAÇÃO DOS 30 ANOS DA INTERMED

Hospitais e Clínicas do Piauí S/S LTDA – INTERMED, registrada na ANS sob o nº 416398, com CNPJ nº 00.885.918/0001-65, estabelece as condições da campanha promocional "30% de Desconto na Festa de 30 Anos Intermed", conforme descrito a seguir:

1. TÍTULO DA OFERTA

30% de Desconto em celebração aos 30 Anos da Intermed

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO

Duração: 01 de setembro de 2025 até 30 de setembro de 2025

3. CANAIS DE VENDA PARTICIPANTES

- 3.1. Equipe comercial própria do Sistema Unimed Teresina
- 3.2. Corretoras terceiras credenciadas

4. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

Alterado em 17/09/2025

4.1. Desconto Oferecido

30% de desconto sobre o valor da mensalidade durante toda a vigência do contrato, aplicado a partir da primeira mensalidade e mantido após cada renovação/reajuste anual.

4.2. Cálculo dos Preços Promocionais

As tabelas de preços aplicadas têm como base o Limite Máximo de NTA definido na Nota Técnica Atuarial de Registro de Produtos publicada em abril de 2025.

Fórmula aplicada: Preço Promocional = Limite Máximo × 0,70

4.3. Reajustes e Manutenção do Desconto (Alterado em 17/09/2025)

Após os 12 primeiros meses do contrato, na data de aniversário/renovação, os preços base serão reajustados de acordo com o Pool de Risco ou histórico financeiro do contrato.

REGULAMENTO PROMOCIONAL

30% DE DESCONTO EM CELEBRAÇÃO DOS 30 ANOS DA INTERMED

Hospitais e Clínicas do Piauí S/S LTDA – INTERMED, registrada na ANS sob o nº 416398, com CNPJ nº 00.885.918/0001-65, estabelece as condições da campanha promocional "30% de Desconto na Festa de 30 Anos Intermed", conforme descrito a seguir:

1. TÍTULO DA OFERTA

30% de Desconto em celebração aos 30 Anos da Intermed

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO

Duração: 01 de setembro de 2025 até 30 de setembro de 2025

3. CANAIS DE VENDA PARTICIPANTES

- 3.1. Equipe comercial própria do Sistema Unimed Teresina
- 3.2. Corretoras terceiras credenciadas

4. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

4.1. Desconto Oferecido

30% de desconto sobre o valor da mensalidade durante toda a vigência do contrato, aplicado a partir da primeira mensalidade e mantido após cada renovação/reajuste anual.

4.2. Cálculo dos Preços Promocionais

As tabelas de preços aplicadas têm como base o Limite Máximo de NTA definido na Nota Técnica Atuarial de Registro de Produtos publicada em abril de 2025.

Fórmula aplicada: Preço Promocional = Limite Máximo $\times$ 0,70

4.3. Reajustes e Manutenção do Desconto (Alterado em 17/09/2025)

Após os 12 primeiros meses do contrato, na data de aniversário/renovação, os preços base serão reajustados de acordo com o Pool de Risco ou histórico financeiro do contrato.

Importante: O desconto de 30% será reaplicado sobre os novos valores reajustados, mantendo-se a condição promocional durante toda a vigência contratual.

Processo de reajuste:

- 1. Aplicação do reajuste anual sobre o valor base
- 2. Aplicação do desconto de 30% sobre o valor reajustado
- 3. Resultado: novo valor promocional para o período seguinte

As tabelas detalhadas por produto e faixa etária estão disponíveis no Anexo I deste regulamento.

5. PRODUTOS ELEGÍVEIS

Produtos da linha Coletivo Empresarial conforme registrados na ANS: • Bronze Empresarial Coparticipação – Registro ANS: 481.186/18-1

- Opala Empresarial Coparticipação – Registro ANS: 481.187/18-9
- Safira Copart – Registro ANS: 498.720/24-9

6. MODALIDADE DO PLANO DE SAÚDE

Promoção exclusiva para planos de saúde na modalidade Coletivo Empresarial – Copart Full.

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

7.1. Contratação

Promoção válida apenas para novos contratos com CNPJs entre 2 (duas) e 99 (noventa e nove) vidas.

7.2. Tipos de Empresa Participantes

Podem participar da promoção os seguintes tipos de pessoa jurídica:

Todas as empresas com CNPJ ativo, independente do porte.

7.3. Requisitos do CNPJ

O CNPJ deve estar ativo há pelo menos 06 (seis) meses, independente do CNAE.

7.4. Composição Mínima de Beneficiários

Para o número mínimo de 2 (duas) vidas, a composição pode ser:

Para MEI e demais empresas: • Titular da empresa + 1 (um) funcionário com registro em carteira, OU

- Titular da empresa + 1 (um) dependente (cônjuge, filho ou filha)

Para demais empresas: • Qualquer combinação de funcionários registrados e seus dependentes elegíveis.

7.5. Exclusões

Esta promoção NÃO é válida para: • Inclusão de novas vidas em contratos já existentes (regra válida para contratos vigentes na Unimed Teresina ou Intermed); • Trocas de plano, migração (regra válida para contratos vigentes na Unimed Teresina ou Intermed); • Portabilidade; • Reativações de contratos cancelados (regra válida para contratos cancelados na Unimed Teresina ou Intermed); • Contratos rescindidos por inadimplência com menos de 12 meses (regra válida para contratos cancelados na Unimed Teresina ou Intermed); • Empresas com contratos rescindidos por qualquer motivo com menos de 3 meses (regra válida para contratos cancelados na Unimed Teresina ou Intermed).

7.6. Serviços Não Inclusos

Os produtos promocionais não incluem serviços adicionais como: • Plano odontológico
• Serviço aeromédico
• SOS Unimed

8. OUTRAS CONDIÇÕES

8.1. Análise e Aprovação

Propostas sujeitas à análise e aprovação pela Intermed conforme critérios técnicos, cadastrais e de risco.

8.2. Prevenção à Fraude

Em caso de suspeita de fraude ou irregularidade, a Intermed poderá cancelar a participação do CNPJ a qualquer tempo, resguardando direitos legais.

8.3. Não Acúmulo

O desconto não se acumula com outras promoções ou condições especiais em vigor.

9. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CONTRATANTE

9.1. Documentação Obrigatória

Para adesão à promoção, o contratante deve apresentar: • Cartão CNPJ atualizado
• Contrato social ou alteração contratual mais recente (ou CCMEI para MEI)
• Comprovante de endereço da empresa
• CPF e RG do representante legal
• Lista nominal dos beneficiários
• Para funcionários: Cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho
• Para dependentes: Documentos comprobatórios de parentesco (certidão de casamento, nascimento, etc.)

9.2. Carência

Aplicam-se as carências padrão conforme legislação vigente da ANS.

9.3. Rede Credenciada

A rede credenciada será a mesma dos planos regulares, sem restrições.

10. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

Seção alterada em 17/09/2025

10.1. Transparência na Comunicação

As informações publicitárias desta promoção seguirão os padrões estabelecidos pelo Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e deverão sempre apresentar informações claras, precisas, transparentes e não enganosas ao consumidor.

10.2. Informações Obrigatórias

As comunicações publicitárias devem incluir: • "Promoção válida até 30/09/2025"

- "Desconto de 30%"
- "Para novos contratos de 2 a 99 vidas"
- "Desconto mantido durante toda a vigência contratual" (Incluído em 17/09/2025)
- "30% de desconto aplicado sobre valores reajustados anualmente" (Incluído em 17/09/2025)
- "Consulte o regulamento completo"
- "ANS nº 416398"

11. REGRAS GERAIS

11.1. Formalização

O presente regulamento será anexado à proposta e integra o contrato de prestação de serviços.

11.2. Alterações

A Intermed reserva-se o direito de alterar ou encerrar a promoção mediante aviso prévio de 15 dias, sem prejuízo aos contratos já firmados sob condições promocionais.

11.3. Aceite

A adesão à promoção implica aceite integral dos termos deste regulamento.

11.4. Prevalência de Valores

Em caso de divergência entre os valores praticados e os divulgados, prevalecerá a tabela válida no momento do fechamento da proposta.

11.5. Limite de Contratações

A promoção está limitada a 1.000 (mil) novas contratações durante o período promocional.

12. CONFORMIDADE LEGAL

12.1. Legislação Aplicável

Esta promoção está em conformidade com: • Lei nº 9.656/98 (Lei dos Planos de Saúde)

- Resolução Normativa ANS nº 557/2022
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90)
- Código Civil Brasileiro
- Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária

12.2. Órgãos Fiscalizadores

- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
- Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR)
- PROCON Estadual e Municipal

13. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

13.1. Canais de Contato

- Central de Atendimento: (86) 3142-1212 / 4004-5028
- Site: <https://www.intermed-pi.com.br/>
- WhatsApp: (86) 3230-7700
- Endereço: Rua Amapá, Ilhotas, 65, CEP: 64001-140, Teresina-PI

13.2. Ouvidoria ANS

- Em caso de não resolução pelo atendimento da operadora: • Disque ANS: 0800 701 9656
- Site: www.ans.gov.br

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina (PI) para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes desta promoção.

14.2. Vigência do Regulamento

Este regulamento entra em vigor em 01 de setembro de 2025 e permanece válido até 31 de outubro de 2025.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2025.

Alterações implementadas em 17 de setembro de 2025

Hospitais e Clínicas do Piauí S/S LTDA – INTERMED

ANEXO I - TABELA DE PREÇOS PROMOCIONAIS

Desconto de 30% aplicado durante toda a vigência contratual (Alterado em 17/09/2025)

Bronze Empresarial Copart Full

Faixa Etária	Preço Venda	Preço Promocional (30% desc.)
0 a 18	R\$119,09	R\$83,36
19 a 23	R\$136,96	R\$95,87
24 a 28	R\$156,14	R\$109,30
29 a 33	R\$170,19	R\$119,13
34 a 38	R\$200,82	R\$140,57
39 a 43	R\$241,00	R\$168,70
44 a 48	R\$301,24	R\$210,87
49 a 53	R\$331,36	R\$231,95
54 a 58	R\$381,05	R\$266,74
59 ou +	R\$567,77	R\$397,44



ANEXO I - TABELA DE PREÇOS PROMOCIONAIS

Desconto de 30% aplicado durante toda a vigência contratual (Alterado em 17/09/2025)

Safira Copart Full

Faixa Etária	Preço Venda	(30% desc.)
0 a 18	R\$155,21	R\$108,65
19 a 23	R\$178,48	R\$124,94
24 a 28	R\$203,47	R\$142,43
29 a 33	R\$221,78	R\$155,25
34 a 38	R\$261,70	R\$183,19
39 a 43	R\$314,06	R\$219,84
44 a 48	R\$392,58	R\$274,81
49 a 53	R\$431,83	R\$302,28
54 a 58	R\$496,59	R\$347,61
59 ou +	R\$739,94	R\$517,96

ANEXO I - TABELA DE PREÇOS PROMOCIONAIS

Desconto de 30% aplicado durante toda a vigência contratual (Alterado em 17/09/2025)

Opala Empresarial Copart Full

0 a 18	R\$142,91	R\$100,04
19 a 23	R\$164,33	R\$115,03
24 a 28	R\$187,36	R\$131,15
29 a 33	R\$204,20	R\$142,94
34 a 38	R\$240,97	R\$168,68
39 a 43	R\$289,16	R\$202,41
44 a 48	R\$361,45	R\$253,02
49 a 53	R\$397,59	R\$278,31
54 a 58	R\$457,24	R\$320,07
59 ou +	R\$681,27	R\$476,89

Valores válidos durante o período promocional. Após 12 meses, aplicam-se os reajustes conforme regras definidas nas condições gerais dos produtos contratados, mantendo-se o desconto de 30% sobre os novos valores. (Alterado em 17/09/2025)

